



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1137 Página 1 de 3

Sumário.....	1
Ratificação.....	2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1137 Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.637.923/0001-59, no valor total de R\$ 603.235,00 (seiscentos e três mil, duzentos e trinta e cinco reais), com fundamento no artigo 24, inciso XI, da mesma lei, objetivando a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para execução de obra de recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas e avenidas neste Município de Duartina.

Publique-se.

Duartina, 30 de setembro de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1137 Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.637.923/0001-59, no valor total de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso XI, da mesma lei, objetivando a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para execução de obra de recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ neste Município de Duartina.

Publique-se.

Duartina, 30 de setembro de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal